

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.942/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal Sra. TEREZINHA DE JESUS DE SALES CALAZANS BARROS,

CONSIDERANDO o PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional da *Sra. TEREZINHA DE JESUS DE SALES CALAZANS BARROS*, portadora do R. G. nº 041760582011-1 SESP/MA e do CPF nº 821.453.003-25, do Cargo de Professora MAG 2 Classe II, para o Cargo de Professora MAG 2 Classe III, com lotação na *Escola Municipal São Joaquim*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 704/2023.

- Art. 2º Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL